

Resolução n. 0042/2017

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Sr. Luciano Paganini**, Prefeito Municipal de Iomerê, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0045 de 28 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.474,00 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
004.0122.0001.2.002 Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas		
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (15)	R\$	3.474,00
Total	R\$	3.474,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do excesso de arrecadação apurado na rubrica abaixo relacionada.

424233700040000 – PROLICITA 0.1.00.0301	R\$	3.474,00
---	-----	-----------------

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2017.

LUCIANO PAGANINI
Prefeito de Iomerê
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 28.12.2017 – Edição nº 2418 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)